

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº 15.901/2015)	R\$ 427,87
TOTAL	R\$ 7.452,67

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 20 de julho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 46072002694202614, RESOLVE CONCEDER, Art. 20, incisos I a IV, §§ 1º, 2º, inciso I, 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº103/2019, c/c o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210/2019., à servidora **ANA SILVIA GOMES ARAUJO**, CPF 539.735.343-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe *, nível referência P, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12026412, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 26/05/2026, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40h - Lei Estadual nº 19.653/2026	R\$ 9.861,32
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com Art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e Art. 3º, inciso II da Lei nº 16.954/2019	R\$ 3.233,53
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei nº 15.243/2012 e c/c Lei nº17.939/2022)	R\$ 263,60
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº15.901/2015)	R\$ 809,28
TOTAL	R\$ 14.167,73

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 20 de julho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 46072002282202684, RESOLVE CONCEDER, Art. 20, incisos I a IV, §§ 2º, inciso I, 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº103/2019, c/c o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210/2019., ao servidor **JOAO ODECIO SOUSA MAGALHAES**, CPF 073.172.983-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe Adjunto, nível referência K, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00004812, lotado no(a) Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 12/05/2026, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 19.660/2026	R\$ 8.589,03
Gratificação de Tempo de Serviço (10%) - art. 43, Lei nº 9.826/1974	R\$ 858,90
Gratificação de Incentivo Profissional (40%) - Lei nº 14.116/2008	R\$ 3.435,61
Gratificação de Efetivo Exercício (1%) - Art. 24, inciso II, da Lei nº 14.116/2008	R\$ 85,89
TOTAL	R\$ 12.969,43

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Sobral, 02 de julho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 31022000205202616, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **SOFIA DE EVARISTO MENESE**, CPF 316.423.653-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe Adjunto, nível referência M, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00033316, lotada no(a) Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 04/02/2026, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento – Lei nº 19.660/2026 c/c Decreto nº 37.318/2026	R\$ 9.224,35
Progressão Horizontal (10%) - art. 43 da Lei nº 9.826, de 14/05/1974	R\$ 922,44
Gratificação de Dedicção Exclusiva (40%) - Lei nº 14.116/2008	R\$ 3.689,74
Gratificação de Incentivo Profissional (100%) - Lei nº 14.116/2008	R\$ 9.224,35
Gratificação de Efetivo Exercício (1%) - art. 24, inciso II, da Lei nº 14.116/2008	R\$ 92,24
TOTAL	R\$ 23.153,12

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Sobral, 02 de julho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº25/2026 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEAPREV, nomeado por Ato do Governador do Estado do Ceará, publicado no Diário Oficial do Estado nº 207, de 31 de outubro de 2024, com efeitos a partir de 1º de novembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos arts. 8º, inciso V, alínea “c”, e 12 da Lei Complementar Estadual nº 184, de 21 de novembro de 2018, nos arts. 14 e 46 do Decreto Estadual nº 36.890, de 15 de outubro de 2025, no art. 76 da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022, e suas alterações, e no art. 3º do Decreto Estadual nº 33.758, de 6 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado de mesma data, RESOLVE: I - **EXONERAR: TAKESHI CARDOSO KOSHIMA** do exercício do mandato de membro titular do Comitê Estadual de Investimentos da Previdência Social - CEIPS; II - **NOMEAR: PEDRO MIGUEL DOS SANTOS BARROS** para exercer o mandato de membro titular do Comitê Estadual de Investimentos da Previdência Social - CEIPS; III - **TORNAR PÚBLICA** a composição do Comitê Estadual de Investimentos da Previdência Social - CEIPS, na forma do Anexo Único desta Portaria, tendo como Presidente o dirigente máximo da Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará - Ceaprev. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEAPREV, em Fortaleza, 21 de julho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº25/2026, DE 21 DE JULHO DE 2026

DA NOMEAÇÃO DOS INTEGRANTES DO COMITÊ ESTADUAL DE INVESTIMENTOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - CEIPS, NO ÂMBITO DA CEAPREV

NOME	CATEGORIA	ÓRGÃO	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO	FUNDAMENTAÇÃO DO DECRETO ESTADUAL Nº33.758/2020
José Juarez Diógenes Tavares	Titular (nato)	Cearaprev	01/11/2024	Nato	Art.3º, inciso I
Paulo Amílcar Proença Sucupira	Titular (nato)	Cearaprev	05/04/2023	Nato	Art.3º, inciso II
Paloma Musa Mendes Pereira	Titular	Cearaprev	11/06/2025	11/06/2028	Art.3º, inciso III
Denilson de Oliveira Adriano	Titular	ALECE	02/06/2025	02/06/2028	Art.3º, inciso IV



NOME	CATEGORIA	ÓRGÃO	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO	FUNDAMENTAÇÃO DO DECRETO ESTADUAL Nº33.758/2020
Pedro Miguel dos Santos Barros	Titular	SEFAZ	21/07/2026	21/07/2029	Art.3º, inciso V
Andrea Kelly Silva Duarte	Suplente	Cearaprev	23/01/2026	23/01/2029	Art.3º, inciso I
Sávio de Holanda Guerra	Suplente	Cearaprev	01/11/2024	01/11/2027	Art.3º, inciso II
Alci Carneiro de Lima	Suplente	Cearaprev	15/04/2025	15/04/2028	Art.3º, inciso III
Márcia Morais Ximenes Mendes	Suplente	SEFAZ	03/05/2024	03/05/2027	Art.3º, inciso IV
Saulo Araújo Toscano Junior	Suplente	SEFAZ	15/04/2025	15/04/2028	Art.3º, inciso V

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORTARIA Nº273/2026 – SEAS.

TORNA PÚBLICA A ATUALIZAÇÃO DOS DADOS DO FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO Nº091/2026, FIRMADO ENTRE CASA CIVIL E LENILSON PINHEIRO VALÉRIO.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO do Governo do Estado do Ceará, no uso de suas competências legais estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 31.988, de 12 de julho de 2016; CONSIDERANDO as obrigações constantes do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a SEAS e a Casa Civil, cujo extrato foi devidamente publicado no DOE de 26 de agosto de 2024, o qual tem por objetivo a cooperação entre as partes, com o objetivo de definir atribuições e responsabilidades relativas à execução das atividades do PROGRAMA, no que diz respeito aos produtos e ações, no âmbito do PROGRAMA, destinados à SEAS em sua condição de beneficiária, nos termos do Contrato de Empréstimo, referente aos projetos dos quais a SEAS é beneficiária; CONSIDERANDO a Manifestação de Interesse nº 20250013/CEL04/CASACIVIL/CE, no art. 1º, §3º, da Lei 14.133/21, no Contrato de Empréstimo nº 5237/OC-BR, celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no Termo de Referência respectivo, no NUP nº 30001.003959/2025-14, e nas demais disposições legais aplicáveis à matéria; CONSIDERANDO o Contrato nº 091/2026, FIRMADO ENTRE CASA CIVIL E LENILSON PINHEIRO VALÉRIO que tem como objeto a seleção e contratação de consultoria individual especializada em ciência de dados para apoio à superintendência do sistema estadual de atendimento socioeducativo na sistematização de instrumentos de coleta, interpretação e gerenciamento de dados relacionados à execução das ações de mitigação da reincidência, no âmbito do PROGRAMA INTEGRADO DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA PreVio; CONSIDERANDO que, conforme descrito no inciso IV, letra b da Cláusula 3.1. do já mencionado Acordo de Cooperação Técnica, compete à SEAS indicar fiscal para os respectivos contratos, através de portaria específica ou no próprio instrumento contratual para cada contrato em que figure como beneficiária; CONSIDERANDO que o Contrato nº 091/2026, publicado no DOE de 12 de maio de 2026, Série 3, ano XVIII, nº 084, o qual designou a Sra. FABIANA DUARTE PIMENTA DE SOUZA como Fiscal Técnica do Instrumento; CONSIDERANDO a alteração dos dados funcionais da Fiscal Técnica do Contrato nº 091/2026; RESOLVE:

Art. 1º. Atualizar os dados da Sra. FABIANA DUARTE PIMENTA DE SOUZA, Fiscal Técnica do Contrato nº 091/2026, firmado entre CASA CIVIL e a empresa LENILSON PINHEIRO VALÉRIO, fazendo constar a matrícula funcional nº 30031318, a partir da nomeação da servidora para o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador Especial, Símbolo DNS-1, ou seja, a partir da data de 1º de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em 06 de julho de 2026.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº274/2026 – SEAS.

TORNA PÚBLICA A ATUALIZAÇÃO DOS DADOS DO FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO Nº002/2026, FIRMADO ENTRE CASA CIVIL E A EMPRESA QUALIFY JUST IT SOLUTIONS AND CONSULTING SA.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO do Governo do Estado do Ceará, no uso de suas competências legais estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 31.988, de 12 de julho de 2016; CONSIDERANDO as obrigações constantes do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a SEAS e a Casa Civil, cujo extrato foi devidamente publicado no DOE de 26 de agosto de 2024, o qual tem por objetivo a cooperação entre as partes, com o objetivo de definir atribuições e responsabilidades relativas à execução das atividades do PROGRAMA, no que diz respeito aos produtos e ações, no âmbito do PROGRAMA, destinados à SEAS em sua condição de beneficiária, nos termos do Contrato de Empréstimo, referente aos projetos dos quais a SEAS é beneficiária; CONSIDERANDO o Contrato nº 002/2026, firmado entre CASA CIVIL E EMPRESA QUALIFY JUST IT SOLUTIONS AND CONSULTING SA que tem como objeto a seleção e contratação de consultoria para fornecimento, implementação e desenvolvimento do sistema integrado de avaliação de risco de reincidência com o objetivo de apoiar a SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, no âmbito do PROGRAMA INTEGRADO DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA – PREVIO. CONSIDERANDO que, conforme descrito no inciso IV, letra b da Cláusula 3.1. do já mencionado Acordo de Cooperação Técnica, compete à SEAS indicar fiscal para os respectivos contratos, através de portaria específica ou no próprio instrumento contratual para cada contrato em que figure como beneficiária; CONSIDERANDO que o Contrato nº 002/2026, publicado no DOE de 05 de fevereiro de 2026, Série 3, ano XVIII, nº 024, o qual designou a Sra. FABIANA DUARTE PIMENTA DE SOUZA como Fiscal Técnica do Instrumento; CONSIDERANDO a alteração dos dados funcionais da Fiscal Técnica do Contrato nº 002/2026; RESOLVE:

Art. 1º. Atualizar os dados da Sra. FABIANA DUARTE PIMENTA DE SOUZA, Fiscal Técnica do Contrato nº 002/2026, firmado entre CASA CIVIL e a empresa QUALIFY JUST IT SOLUTIONS AND CONSULTING SA, fazendo constar a matrícula funcional nº 30031318, a partir da nomeação da servidora para o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador Especial, Símbolo DNS-1, ou seja, a partir da data de 1º de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em 06 de julho de 2026.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06/SRH/CE/2025

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/SRH/CE/2025; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH, CNPJ nº 11.821.253/0001-42; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo – Edifício SRH/SEINFRA, CEP: 60.819-900, Cambeba; IV - CONTRATADA: COMERCIAL MODELO DE MÁQUINAS E PAPEIS LTDA, CNPJ nº 06.270.023/0001-00; V - ENDEREÇO: Rua. Coronel Leite, 1802 – Centro – Cascavel/Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento na solicitação da Célula de Articulação de Usuários – CEART/CGERH, na cláusula quarta do contrato, no parecer jurídico da SRH, no art. 111, caput da Lei nº 14.133/21 e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo nº 29001.000408/2026-09; VII- FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº 06/SRH/CE/2025, cujo objeto e aquisição de equipamentos de escritório para atender às necessidades dos Comitês de Bacias Hidrográficas do Ceará, por mais 03 (três) meses; IX - VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: Por força deste Termo Aditivo, o prazo contratual fica prorrogado até 05 de outubro de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato primitivo; XII - DATA: 03 de julho de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: RAMON FLAVIO GOMES RODRIGUES, Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH e MURILO OLIVEIRA MONTEIRO, Comercial Modelo de Máquinas e Papéis LTDA.

Ricardo Veras Paz

COORDENADOR JURÍDICO DA ASJUR

SECRETARIA DA SAÚDE

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.053711/2026-82 (SUITE), Resolve conceder **diárias** aos **SERVIDORES** lotados no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia do Crato, abaixo mencionados, a fim de que os mesmos possam, no mês de julho/2026, deslocar-se aos municípios de Fortaleza e Sobral, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhes diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 9/2026 - SEPLAG, publicada em 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.